

LEI MUNICIPAL Nº 730 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criado no orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, um **Crédito Especial no valor de R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais)**, destinado a indenização trabalhistas conforme segue:

03.	Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
03.03001	Gabinete do Secretário e dependência
03.03001.04	Administração
03.03001.04.121	Planejamento e Orçamento
03.03001.04.121.0030	Modernização e Gerenciamento da Administração Pública
03.03001.04.122.0030.2011	Manter as atividades da Secretaria e dependências
31.90.94.01.00.999	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 13.216,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

04.	Secretaria Municipal de Finanças
04.04001	Gabinete do secretário e dependências
04.04.001.04.	Administração
04.04.001.04.122.	Administração Geral
04.04.001.04.122. 0040	Modernização da Gestão Tributária
04.04.001.04.122.0040.2015	Manter as atividades da Secretaria e dependências
33.90.35.00.00.999	Serviços de ConsultoriaR\$ 13.216,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 22 de fevereiro
de 2007.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal